



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

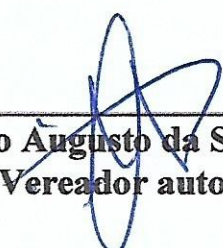
Indicação: N° 002/2018

Exm° Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exm° Sr. Prefeito Municipal :

1. Que seja recuperada a estrada vicinal da Sussuapara, Barroão, até a BR 135Km Cristalândia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de fevereiro de 2018.



Raimundo Augusto da Silva Vieira
Vereador autor

19.02.2018
LIDO NO EXERCÍCIO
CPL
PREFEITO MUNICIPAL